



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2019

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

ATLETISMO

Artigo 1º - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF e da Confederação Brasileira de Atletismo salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever sua equipe contendo 01 (um) técnico e até 13 (treze) alunos-atletas em cada naípe, sendo que em cada prova só poderá ter no máximo 02 alunos.

Artigo 3º - Cada aluno/atleta poderá participar de no máximo **02 (duas) provas individuais**.

Parágrafo Único – Caso o aluno/atleta esteja inscrito em uma prova combinada, o mesmo fica impedido de participar de uma segunda prova.

Artigo 4º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA 12 a 14 ANOS

Masculino	Feminino
Corridas rasas: 75m, 250m e 1.000m.	
Corridas com barreiras: 100 metros – sendo 10 barreiras com altura de 0,83m e a distancia da saída até a primeira barreira e da ultima barreira até a chegada será de 13 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8,5 metros e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	Corrida com barreiras: 80 metros – sendo 08 barreiras com altura de 0,76m e a distancia da saída até a primeira barreira e da ultima barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 08 metros.
Saltos: Altura e Distância	
Arremessos e lançamentos: Peso (4,0kg), Disco (1,0kg) e Dardo (600g).	Arremessos e lançamentos: Peso (3,0kg), Disco (750g) e Dardo (500g).
Combinadas: Tetratlo (100m com barreiras, Peso, Distância e 600m).	Combinadas: Tetratlo (80m com barreiras, Peso, Distância e 600m).

CATEGORIA 15 a 17 ANOS

Masculino	Feminino
Corridas rasas: 100m, 200m, 400m, 800m e 3000m.	
Corridas com barreiras: 110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distancia da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.	Corrida com barreiras: 100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distancia da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
Saltos: Altura, Distância e Triplo	
Arremessose lançamentos: Peso (5,0kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g).	Arremessose lançamentos: Peso (3,0kg), Disco (1,0kg) e Dardo (500g).
Combinadas: Pentatlo (110m com barreiras, Altura, Peso, Distância e 800m).	Combinadas: Pentatlo (100m com barreiras, Altura, Peso, Distância e 800m).

Artigo 5º - Na etapa estadual somente competirão os alunos/atletas campeões das provas da etapa macro regional.

Artigo 6º - Caberá a Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Artigo 7º - Na etapa estadual as provas de velocidade serão em semifinal e final ou no quer for definido em Congresso Técnico.

Artigo 8º - Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Artigo 9º - Classificam-se para a etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o aluno/atleta campeão de cada prova da etapa Estadual.

Parágrafo Primeiro – Quando a quantidade de campeões da etapa estadual for superior as 10 (dez) vagas disponíveis para a etapa nacional será utilizado o melhor índice técnico para compor a delegação cearense na competição, cujos resultados, baseados na etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude do ano anterior, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Segundo – Não preenchidas a totalidade das vagas para a etapa nacional, as mesmas serão ocupadas pelos atletas segundos lugares, cujos resultados, baseados na etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude do ano anterior, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Terceiro – No caso de empate, convocar-se-á o atleta com maior idade.

Artigo 10º - O Congresso Técnico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade com a anuência da Coordenação Geral.

BADMINTON

Artigo 1º - A competição de Badminton dos JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - A competição de Badminton acontecerá nas duas categoria em ambos os naipes.

Artigo 2º - Na categoria 12-14 anos cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) alunas-atletas feminino e 02 (dois) alunos-atletas masculino e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 3º - Os alunos-atletas inscritos na categoria 12-14 anos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples Masculina – 02 vagas;
- Simples Feminina – 02 vagas.

Artigo 4º - Na categoria 15-17 anos cada delegação poderá inscrever somente 01 (uma) aluna-atleta feminino e 01 (um) aluno-atleta masculino e 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 5º - Os alunos-atletas inscritos na categoria 15-17 anos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples Masculina – 01 vaga;
- Simples Feminina – 01 vaga.

Artigo 6º - O aluno/atleta campeão na etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 7º - Na categoria 12 a 14 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro e o segundo colocado de cada gênero da etapa Estadual.

Artigo 8º - Na categoria 15 a 17 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro colocado de cada gênero da etapa Estadual.

Artigo 9º - A forma de disputa será definida em congresso técnico de acordo com o número de participantes.

Artigo 10º- Os alunos-atletas utilizarão suas próprias raquetes, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

BASQUETEBOL

Artigo 01º - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 02º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Artigo 03º - Os jogos serão disputados na **categoria 12 a 14 anos** seguindo as normas a seguir:

3.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

3.2 No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe de arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

3.3 No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe de arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo;

3.4. Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade.

3.5. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

3.6. As regras estabelecidas nos itens 3.2 a 3.5 serão obrigatórias em todas as fases da competição (classificatória e eliminatória).

3.7. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração os alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

3.8. No 3º e 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB

3.9. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

3.10. As regras estabelecidas no artigo 3º e subitens serão obrigatórias em todas as etapas da competição.

Artigo 04º - Dos tempos:

4.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento;

4.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderá ser dado 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

4.3 Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;

4.4 Em caso de empate o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. A equipe terá direito a 01 (um) tempo neste período.

4.5 No caso de persistir o empate, serão cobrados lances livres alternados, até se chegar ao vencedor.

Artigo 05º - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 06º - Na **categoria de 15 a 17 anos** os jogos não seguirão o que dispõem nos subitens do artigo 3º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBB.

6.1 Os jogos terão 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04(quatro) períodos de 10(dez) minutos cada, com intervalo de 01(um) minuto entre o 1º e o 2º período e entre 3º e o 4º período. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo, lance livre, nos 02 (dois) minutos finais do jogo e quando solicitado pelos árbitros.

6.2 - Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05(cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, persistindo o empate serão cobrados lances livres o quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Artigo 07º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

CICLISMO

Artigo 1º - A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos/atletas em cada naipes, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.

Artigo 3º - Cada aluno-atleta poderá participar nas 03 (três) provas oferecidas.

Artigo 4º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 60 minutos devidamente uniformizado.

4.1 - Entende-se por uniformizado:

4.1.1 Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

4.1.2 Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

4.1.3 Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição

4.2 - Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

Artigo 5º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

	PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
12-14 ANOS	Contra o relógio com partida parada	500m	500m
	Estrada Individual, em circuito	35 minutos + 01 volta	20 minutos + 01 volta
	Prova por Pontos	15 km até 6 sprints	10 km até 4 sprints
	PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
15-17 ANOS	Contra o relógio com partida parada	500m	500m
	Estrada Individual, em circuito	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta
	Prova por Pontos	25 km até 10 sprints	15 km até 6 sprints

Artigo 6º - O Congresso Técnico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

6.1 Ao término do congresso técnico, todos os técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

Artigo 7º - Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da equipe.

Artigo 8º- Será permitido bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UC

8.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

8.2 As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. O diâmetro das rodas incluindo o pneu deve estar entre 70 cm no máximo e 55 cm no mínimo, conforme regulamento da UCI. As rodas fabricadas em fibra de carbono ficam proibidas.

8.3 As bicicletas deverão ser equipadas com SOMENTE uma única marcha, com duas possibilidades:

1) Fazendo uso de uma catraca (Roda Livre);

2) Fazendo uso de um cacete tradicional, desde que contenha apenas um pinhão, com espaçadores para preencher o restante dos espaços dos pinhões. Cacetes com vários pinhões estão terminantemente proibido.

8.3.1 Dependendo da necessidade e da montagem da roda traseira, o câmbio traseiro poderá ser mantido na bicicleta, funcionando apenas como “esticador da corrente”.

8.3.2 A transmissão dianteira (Coroa) fica livre para uso.

8.3.3 Poderá ser utilizado Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, posicionadas verticalmente, como nas bicicletas tradicionais de estrada.

8.3.4 O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

8.4 O uso de ciclocomputadores será permitido.

8.5 Será feita aferição das bicicletas e marchas 6,22m para os atletas de 12 a 14 anos e 7,03m para atletas de 15 a 17 anos.

Tabela de Referência para Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas. É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

Artigo 9º - Da direção de prova:

9.1 A coordenação da prova será composta por um diretor geral, um coordenador da federação de origem e um colégio de comissários. O presidente do colégio de comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e júri de apelação.

9.2 O colégio de comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à secretaria geral para publicação em boletim oficial.

Artigo 10º - A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na reunião técnica.

Parágrafo primeiro - O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

Artigo 11º - Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

Artigo 12º - Regulamentação das provas:

12.1 Prova contra relógio individual (CRI) – 500 metros:

12.2 A prova de CRI é uma prova contra relógio individual com partida parada.

12.3 A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

12.4 A prova será corrida em final direta

12.5 Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

12.6 Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

12.7 As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 1 minuto, da partida do primeiro ciclista.

12.8 Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na reunião técnica.

12.9 O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".

12.10 O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

12.11 Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

12.12 Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

12.13 Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 1 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da

12.14 prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar sobre problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada.

12.15 Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

Artigo 13º - Prova por pontos

13. 1 Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 e 600 para as duas categorias.

13.2 Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na reunião técnica.

13.3 A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.4 A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º colocado: 5 pontos

2º colocado: 3 pontos

3º colocado: 2 pontos

4º colocado: 1 ponto.

13.5 Caso 1 ou mais alunos-atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este (s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do (s) aluno-atleta (s) que conquistaram a pontuação.

13.6. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.7. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo colégio de comissários.

13.8 Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.9 A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Artigo 14º - Prova de estrada (em circuito):

14.1 Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

14.2 A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

14.3 Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

14.4 A última volta será indicada por sino e/ou apito.

14.5 Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

14.6 A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova

14.7 será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14.8 Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.9 Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

14.10 O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

Artigo 15º - Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares

Artigo 16º - Classifica-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro colocado geral de cada gênero e categoria da etapa Estadual.

Artigo 17º - O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

Artigo 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

FUTSAL

Artigo 1º - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º, parágrafos 1º, 2º e 3º. Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.

Artigo 3º - Havendo empate no tempo regulamentar, a equipe vencedora da partida por prorrogação ou por pênaltis acumulará 2 pontos.

Artigo 4º - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1 Para o desempate será disputada uma prorrogação de 05(cinco) minutos jogados, com cronômetro parado quando a bola estiver fora de jogo;

4.2 Persistindo o empate ao término da prorrogação serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

4.3 Ainda persistindo o empate serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Artigo 5º- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 6º - Na **categoria de 12 a 14 anos** seguirá as normas a seguir:

6.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

6.2. Nos 07'30" (Sete minutos e trinta segundos) iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida.

6.3. No sétimo minuto e trinta segundos teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas "reservas" em condição de jogo deverão substituir os alunos-atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos/atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

6.4 As substituições obrigatórias estabelecidas no item 6.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória. 6.5. No 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS

6.6 As regras estabelecidas nos itens 6.2 e 6.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotada pela CBFS.

6.7 Caso o sistema de competição seja eliminatório simples, não se aplica os itens 6.2, 6.3 e 6.4.

Artigo 7º - Na **categoria de 15 a 17 anos** os jogos não seguirão o que dispõem nos subitens do artigo 6º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBFS e as normas a seguir:

7.1 Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 1º - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Será disputada em um único Concurso de cada categoria, onde participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar a colocação final da competição.

Artigo 3º - A competição é aberta à participação de alunas-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º - A delegação poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas/atletas na categoria **12-14 anos**, e 01 (um) técnico e 02 (duas) alunas/atletas na categoria **15-17 anos**.

Artigo 5º - O Congresso Técnico específico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 6º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição.

6.1. Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- O primeiro nome da ginasta e seu último nome.
- O nome da Instituição de Ensino. .
- Aparelho.
- Nome e tempo da música.

1.1 O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

1.2 É permitido musica com palavras apenas para uma prova.

1.3 Cada técnico deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz

Parágrafo Único – Todos os técnicos (as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho.

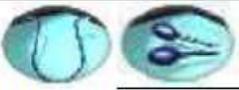
NA CATEGORIA 12-14 ANOS, AS PROVAS SERÃO:

Artigo 7º - Prova Individual:

7.1 - Primeiro exercício: Aparelho CORDA

7.2 - Segundo exercício: Aparelho MAÇA

Artigo 8º - Exigências para os exercícios – Aparelhos **CORDA** e **MAÇAS**

 DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 6  Min. 1 Pivô (360°) na ½ ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD

8.1. Dificuldade: Valor máximo 4 pontos.

- Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis).
- Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1 elemento de cada e máximo 3.
- É Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- É Obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S)
- É Obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R)
- É Obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD)

8.2. Notas:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental do Aparelho durante 1 BD (bola);
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30;
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

8.3. Penalidade:

- 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

8.4. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8.5. Calculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 14,00 pontos no máximo

8.6. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

NA CATEGORIA 15-17 ANOS, AS PROVAS SERÃO:

Artigo 9º - Prova Individual:

9.1. Primeiro exercício: Aparelho **BOLA**

9.2. Terceiro exercício: Aparelho **MAÇAS**

 DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7  Min. 1 Pivô (360º) na ½ Ponta obrigatório	Passos de Dança Min. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Min. 1 R	Dificuldade de Aparelho Min. 1 AD

Artigo 11º - Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS.

11.1. É permitido música com palavras apenas para uma prova.

a) Cada técnico deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz

11.2. Dificuldade: Valor máximo 5 pontos.

a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.

b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança(S).

e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação(R).

f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho(AD).

11.3. Nota:

a) As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação(R).

b) As exigências de dificuldade do aparelho(AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.

c) A dificuldade do aparelho (AD) também pode ser executada durante:

- Dificuldade corporal
- Combinação de passos de dança

11.4. Penalidade:

a) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

b) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

c) 0,50 por cada Maestria a mais declarada

11.5. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

11.6. Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 15,00 pontos no máximo

Artigo 12º - No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

12.1. Se persistir o empate a maior nota obtida na Banca de Dificuldade.

12.2. Se persistir o empate não haverá regra de desempate.

12.3. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

Artigo 13º - Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do Concurso Individual Geral e Individual por Aparelho.

Artigo 14º - Na categoria 12 a 14 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, a primeira e segunda colocada geral da etapa Estadual.

Artigo 15º - Na categoria 15 a 17 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, a primeira colocada geral da etapa Estadual.

Artigo 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

HANDEBOL

Artigo 1º -A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º, parágrafos 1º, 2º e 3º. Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.

Artigo 3º - Havendo empate no tempo regulamentar, a equipe vencedora da partida por prorrogação ou por cobrança de 07 (sete) metros acumulará 2 pontos.

Artigo 4º - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 05 (cinco) minutos;

4.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a seqüência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

4.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

4.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

4.5. Os alunos-atletas excluídos ou desqualificados no final do tempo normal e de prorrogação de jogo, não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

4.6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 5º - Na categoria de 12 a 14 anos seguirá as normas a seguir:

5.1 Os jogos terão a duração de 32 (trinta e dois) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com 03 (três) minutos de intervalo ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

5.2 No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

5.3 No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia quadra de defesa. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol.

5.3.1. No 2º e 3º quarto será obrigatória a marcação em defesa em, duas linhas. Não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

5.3.2. A interceptação de bola na meia quadra de ataque somente ser permitida quando esta ocorrer sem a efetivação de uma marcação individual.

5.3.3. No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da Equipe. (qualquer sistema defensivo)

5.3.4. No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver um jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

5.4. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo, A parada de tempo de jogo só deverá ser feita efetuada se a equipe que tiver na posse de bola não tiver na clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para realização das substituições.

5.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 5.4 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes;

5.6. Não é permitido ao goleiro ultrapassar a linha central da quadra do 1º ao 3º quarto do jogo.

5.7. O 4º quarto será jogado de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBHb.

5.8. As regras estabelecidas nos subitens do artigo 5º deste regulamento específico serão obrigatórias em todas as etapas da competição.

5.9. A equipe que não cumprir este regulamento entende-se por não cumprir em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o Regulamento de forma progressiva.

Artigo 6º - Na categoria de 15 a 17 anos os jogos não seguirão o que dispõem os subitens do Artigo 5º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBHb e as normas a seguir:

6.1 Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos divididos em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

JUDÔ

Artigo 1º - A competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste regulamento. A competição será disputada em torneio individual em cada uma das 08(oito) categorias de peso.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) aluno por categoria e peso.

Artigo 3º - A confirmação dos nomes será feita no Congresso Técnico, ao qual se torna indispensável à participação dos técnicos de cada Escola.

Artigo 4º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão nomeada no Congresso Técnico, com data a ser definida.

Artigo 5º - Após o encerramento do sistema de inscrições, não poderá haver mudança de peso.

Artigo 6º - O dia e local das pesagens serão definidos no Congresso Técnico. Não haverá tolerância de peso, será válida para a competição individual, obedecendo aos seguintes critérios:

- Local da Pesagem será no local do evento com data, hora e local a ser definida.
- O(a) atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- Os atletas do sexo masculino deverão pesar de sunga;
- As atletas do sexo feminino poderão pesar de collant.

Artigo 7º - Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

Categoria Peso	Categoria 12 a 14 Anos		Categoria 15 a 17 Anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Super Ligeiro (SL)	Menos de 36kg	Menos de 36kg	Menos de 40kg	Menos de 50kg
Ligeiro (LI)	36 a 40kg	36 a 40kg	40 a 44kg	50 a 55kg
Meio Leve (ML)	40 a 44kg	40 a 44kg	44 a 48kg	55 a 60kg
Leve (LE)	44 a 48kg	44 a 48kg	48 a 52kg	60 a 66kg
Meio Médio(MM)	48 a 53kg	48 a 53kg	52 a 57kg	66 a 73kg
Médio (ME)	53 a 58kg	53 a 58kg	57 a 63kg	73 a 81kg
Meio Pesado (MP)	58 a 64kg	58 a 64kg	63 a 70kg	81 a 90kg
Pesado (PE)	Acima de 64kg	Acima de 64kg	Acima de 70kg	Acima de 90kg

Artigo 8º - O aluno/atleta campeão de cada prova/peso na etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 9º - O aluno/atleta campeão de cada peso na etapa Estadual estará classificado para etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude.

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

LUTA OLÍMPICA

Artigo 1º - A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste regulamento.

Artigo 2º - As competições serão disputadas somente no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

Artigo 3º - Serão realizados torneios individuais em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

Artigo 4º - O Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, sistema de competição, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 5º - Serão aplicadas as seguintes pontuações nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupo:

- Vitória por encostamento (imobilização) - Vitória por desclassificação - Vitória por W x O	05 pontos
- Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate. - Vitória por lesão ou intervenção médica	04 pontos
- Vitória por pontos ao final do tempo de combate	03 pontos
- Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

Artigo 6º - Para os torneios individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1 Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

6.2 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

6.3 Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

Categoria 12 a 14 anos		
Categoria de Peso	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	30 a 40kg	38 a 47kg
Peso Médio (ME)	44 a 52kg	53 a 59kg
Peso Pesado (PE)	57 a 62kg	66 a 73kg

Categoria 15 a 17 anos		
Categoria de Peso	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	43 a 49kg	46 a 54kg
Peso Médio (ME)	52 a 60kg	58 a 69kg
Peso Pesado (PE)	65 a 70kg	76 a 85kg

6.4 A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão Técnica, em data e horário definido no Congresso Técnico.

6.5 O aluno-atleta que não comparecer a pesagem será automaticamente eliminado da

competição.

6.6 O aluno-atleta que na pesagem extra-oficial, se apresentar com o peso inferior ou superior a 1kg do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

6.7 Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de collant/maiô.

6.8. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

6.8.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

6.8.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

6.8.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado forma de dois grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

6.8.4. Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um de 03 (três) e um de 04 (quatro), no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

6.8.5. Nos confrontos com 08 (oito) participantes: será utilizado em forma de dois grupos de 04 (quatro), no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

6.8.6. A partir de 09 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla, onde os vencedores disputam a medalha de ouro e prata e os perdedores disputam a medalha de bronze.

Artigo 7º - O tempo de luta será de dois períodos (rounds) independentes de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles. (os pontos de um período não são computados para o próximo). Caso necessário, será realizado um terceiro período de desempate com ponto de ouro (golden score) e duração máxima de 02 (dois) minutos.

Artigo 8º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

8.1 Serão considerados uniformes de luta (vestimenta)

8.1.1 Feminino – malha de luta ou camiseta, top e short de amarrar por cima de suplex ou lycra.

8.1.2 Masculino – malha de luta ou camiseta e short de amarrar.

8.2 Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica(ex:anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Artigo 9º - Na impossibilidade da marcação circular, as Lutas podem ser realizadas em uma área quadrada com 7x7 metros.

Artigo 10º - Se o período acabar empatado em numero de pontos será declarado vencedor do período o atleta tiver pontuado por ultimo.

Artigo 11º -Caso o período termine o tempo regulamentar em zero a zero, os árbitros indicarão o atleta mais ativo, dará prosseguimento ao período (round), por mais 30(trinta) segundos, onde o atleta menos ativo deverá obrigatoriamente fazer 01 (um) ponto, este não obtendo êxito, reverte 01 (um) ponto em favor do atleta mais ativo, e conseqüentemente será declarado vencedor do período.

Artigo 12º - O combate será considerado terminado quando:

12.1 - Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 (duas) escápulas no tapete).

12.2 – Um(a) aluno(a)-atleta vencer por pontos os dois períodos.

12.3 – Um(a) aluno(a)-atleta for desclassificado.

12.4 – Um(a) aluno(a)-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate, após intervenção e declaração médica.

12.5 - Se cada aluno(a)-atleta vencer um período aquele que no somatório dos dois períodos tiver mais pontos será declarado vencedor do combate.

12.6 - Caso persista o empate, será realizado um terceiro período e quem fizer o primeiro ponto será declarado vencedor (ponto de ouro / golden score), persistindo o empate, será declarado vencedor o aluno/atleta que praticou mais ações.

Artigo 13º - O aluno/atleta campeão de cada peso na etapa Estadual estará classificado para etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude.

Artigo 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação Geral.

NATAÇÃO

Artigo 1º - A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação Amadora (FINA), da Confederação Brasileira de Desporto Aquático (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever sua equipe contendo 01 (um) técnico e 08 (oito) alunos/atletas em cada naípe, sendo que em cada prova só poderá ter no máximo 02 alunos/atletas.

Artigo 3º - Cada aluno/atleta poderá participar de até 03 (três) provas.

Artigo 4º - As provas realizadas na competição serão:

CATEGORIA 12 a 14 ANOS

Masculino	Feminino
Borboleta (50m e 100m), Costas (50m e 100m) e Peito (50m e 100m).	
Livre (50m, 100m, 200m e 400m)	
Medley (200m)	

CATEGORIA 15 a 17 ANOS

Masculino	Feminino
Borboleta (50m e 100m), Costas (50m e 100m) e Peito (50m e 100m).	
Livre (50m, 100m, 200m e 800m)	Livre (50m, 100m, 200m e 800m)
Medley (200m)	

Artigo 5º - O programa de provas das competições disputado conforme a seguir:

Prova	12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS		
	DISTÂNCIA	ESTILO	GÊNERO
01	50	LIVRE	FEMININO
02	50	LIVRE	MASCULINO
03	100	COSTAS	FEMININO
04	100	COSTAS	MASCULINO
05	50	BORBOLETA	FEMININO
06	50	BORBOLETA	MASCULINO
07	200	MEDLEY	FEMININO
08	200	MEDLEY	MASCULINO
11	100	LIVRE	FEMININO
12	100	LIVRE	MASCULINO
13	50	PEITO	FEMININO
14	50	PEITO	MASCULINO
15	200	LIVRE	FEMININO
16	200	LIVRE	MASCULINO
17	100	BORBOLETA	FEMININO
18	100	BORBOLETA	MASCULINO
19	100	PEITO	FEMININO

20	100	PEITO	MASCULINO
21	50	COSTAS	FEMININO
22	50	COSTAS	MASCULINO
23	400	LIVRE	FEMININO
24	400	LIVRE	MASCULINO
25	800	LIVRE	FEMININO
26	800	LIVRE	MASCULINO

Artigo 5º - Será realizado um Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamentos de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Não serão permitidas alterações de provas dos alunos/atletas inscritos.

Artigo 6º - O aluno/atleta campeão de cada prova na etapa macro regional representará sua delegação na etapa estadual.

Artigo 7º – Os alunos-atletas que conquistarem o maior número de primeiros lugares na etapa Estadual irão representar o Estado do Ceará na etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 2018.

Parágrafo primeiro - Caso ocorra empate na classificação, será utilizado os seguintes critérios:

- a) O aluno-atleta que tiver o maior número de 2º lugares;
- b) O aluno-atleta que tiver o maior número de 3º lugares
- c) O aluno-atleta que tiver o maior número de 4º lugares e assim sucessivamente.
- d) O melhor tempo de cada prova baseado dos Jogos Escolares da Juventude do ano anterior.
- e) O aluno-atleta com maior idade.
- f) Sorteio.

Artigo 8º - No caso do não preenchimento da totalidade das vagas para a etapa nacional classifica-se os alunos/atletas com maior número de segundos lugares, terceiros lugares, e assim sucessivamente.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação Geral.

TÊNIS DE MESA

Artigo 1º - A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Federação dos Mesatenistas do Ceará (FMC), salvo o estabelecido neste regulamento.

Artigo 2º - A competição disputada será individual masculina e feminina.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas em cada naipes e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 4º - A forma de disputa será definida em Congresso Técnico de acordo com números de participantes.

Artigo 5º - No caso da utilização do sistema de grupos (chaves), os empates ocorridos entre 03(três) ou mais atletas, em qualquer posição dentro dos grupos, serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: partidas pró, partidas pro + partida contra, perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e ou pontos nesta ordem.

Artigo 6º - Se os empates registrarem-se apenas entre dois atletas a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos os atletas.

Artigo 7º - Camisa, shorts e saias podem ser de qualquer cor ou cores exceto que, quando uma bola branca está em uso somente gola e as mangas da camisa podem ser brancas, e, quando uma bola laranja está em uso, somente àquelas partes podem ser de cor laranja.

Artigo 8º - A raquete deverá ser revertida de borrachas autorizadas pela ITTF, nas cores vermelha e/ou preto sendo obrigatoriamente um lado de cada cor(inclusive o lado não utilizado para jogo).

Artigo 9º - O Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados a competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, sistema de competição, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 10º - O aluno/atleta campeão na etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 11º - Na categoria 12 a 14 anos classifica-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro e segundo colocado da etapa Estadual.

Artigo 12º - Na categoria 15 a 17 anos classifica-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro colocado da etapa Estadual.

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação Geral.

VOLEIBOL

Artigo 1º - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º, parágrafos 1º, 2º e 3º

Artigo 3º - O formato do jogo será:

3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.3. Na etapa estadual a decisão de 1º/2º (final) será realizada em melhor de 5 (cinco) sets.

Artigo 4º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

4.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

Artigo 5º - Na categoria de 12 a 14 anos, os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

5.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida;

5.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo;

5.3. No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

5.4. As regras estabelecidas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 serão obrigatórias somente na etapa classificatória (chaveamento). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais de Voleibol da FIVB;

5.5. No caso do sistema de competição da fase seja eliminatória simples, os itens 5.2 e 5.3 serão adotados em todos os jogos, com exceção da semifinal e final.

5.6. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 5.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas às equipes.

5.7. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma etapa da competição.

Artigo 6º - As alturas da rede serão as seguintes:

6.1. Para a categoria de 12 a 14 anos.

FEMININA 2,20m
MASCULINA 2,35m

6.2. Para a categoria de 15 a 17 anos.

FEMININA 2,24m
MASCULINA 2,43m

Artigo 7º - Na **categoria de 15 a 17 anos** os jogos não seguirão o que dispõem os subitens do Artigo 5º deste regulamento específico. E seguirá as regras oficiais da FIVB.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência Coordenação Geral.

VOLEI DE PRAIA

Artigo 1º - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição de vôlei de praia somente acontecerá na categoria 15-17 anos.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas em cada naipes e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 4º - O formato do jogo será:

4.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 03 (três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 e 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

4.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

4.4.1. Ex.1 - Interrupção no 1º set: Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

4.4.2. Ex.2 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 18:13 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

4.4.3. Ex.3 - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 17:21 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 10:19 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

4.4.4. Ex.4 - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". O 2º set terminou Equipe "A" 16:21 Equipe "B". A interrupção ocorreu por desistência da Equipe "B" no 3º set, quando o jogo estava Equipe "A" 11:09 Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

4.5. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA 2,24m
MASCULINA 2,43m

Artigo 5º - O formato da competição será definido em Congresso Técnico específico da modalidade.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela programação será da coordenação da modalidade, podendo as equipes realizar em mais de 01 (um) jogo por dia.

Artigo 6º - A dupla campeã da etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 7º - A dupla campeã da etapa Estadual está classificada para etapa Nacional.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

XADREZ

Artigo 1º - A Competição de Xadrez será realizada na categoria Xadrez Rápido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo estabelecido neste regulamento.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) aluno/atleta para cada naipe e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 3º - A competição será disputada, preferencialmente, no Sistema Suíço de empareiramento, observado o número de enxadristas presentes; havendo cinco jogadores ou menos por naipe o sistema de disputa será Round-Robin (todos contra todos) ou Match de três partidas em caso de apenas dois jogadores.

Artigo 4º - Para fins de empareiramento, os jogadores serão listados observando-se os seguintes critérios:

- Se possuírem: Rating FIDE/CBX/FCX com respectiva ID, que deverão ser apresentados pelo enxadrista por ocasião de sua confirmação de presença nos Jogos Escolares. O valor de referência a ser utilizado será o do dia 1º do mês da competição;
- Data de nascimento; e
- Sobrenome.

Artigo 5º - A cadência de jogo será:

I – Nas fases classificatórias: para relógios digitais (preferencialmente) e para relógios analógicos: 20 minutos;

II – Na Etapa Estadual, COM NOTAÇÃO ALGÉBRICA; para relógios digitais (preferencialmente) e para relógios analógicos: 45 minutos.

Artigo 6º - De acordo com o Sistema adotado, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

	Suíço	Round-Robin	Match
01	Confronto Direto	Confronto Direto	Armagedon 6 x 5 min
02	Buchholz totais	Número de vitórias	
03	Sonneborn-berger	Sonneborn-berger	
04	Número de vitórias	Armagedon 6 x 5 min	
05	Armagedon 6 x 5 min		

Artigo 7º - Antes de começar a partida os jogadores devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o décimo lance efetuado.

Artigo 8º - O aluno/atleta campeão na Etapa Macro Regional representará sua delegação na Etapa Estadual.

Artigo 9º - Classifica-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro colocado da etapa Estadual.

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade, com anuência da Coordenação Geral.